



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.566 = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	4
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	4
LICITAÇÕES	1	RESOLUÇÕES	5
HOMOLOGAÇÕES	2		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 220/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N º 60/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 29 de janeiro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preços para possíveis serviços futuros de confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens neste segmento.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E3F593FD48151DAD8015515DF04E429DDE41759B

Aquidauana - MS, 10 de janeiro de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Geral – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 47/2024
	Processo Adm.: 227/2024 Data do Processo: 09/12/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 227/2024
b) Nr. Inexigibilidade 47/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 20/12/2024
e) Objeto: *Aquisição de materiais de pintura para as vias urbanas do município, por meio da Tabela SINAPI, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 72/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 24/2024, do Município de Juruena - MT.*

Participante: MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862 - SINAPI 7343). Marca:	18.000,	LIT	14,2434	256.381,20
2	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DILUÍDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS, MADEIRA E METAL (SINAPI 7313). Marca:	14.400,	LIT	35,42	510.048,00
Total do Participante:					766.429,20
Total Geral:					766.429,20

Aquidauana, 20 de Dezembro de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 111/2024
	Processo Adm.: 234/2024 Data do Processo: 20/12/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 234/2024
b) Nr. Dispensa: 111/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 26/12/2024
e) Objeto: *Fornecimento de refeições no Município de Campo Grande, visando atender os servidores da Secretaria Municipal, Central de Transporte, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenações de Atenção Primária à Saúde e Média e Alta Complexidade.*

Participante: PEREIRA & NUCCI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Almoço em Campo Grande, no sistema Self-service - Almoço em Campo Grande, Serviço em Buffet aquecido com no mínimo - 02 tipos de carne (bovina e avícola), 01 tipo de arroz, 01 tipo de massa, feijão 350ml (refrigerante, água, suco natural ou polpa) 01 sobremesa e café	750,000	UN	40,75	30.562,50
Total do Participante:					30.562,50
Total Geral:					30.562,50

Aquidauana, 26/12/2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 002/2025.

FIRMADO EM: 06/01/2025

CONVENENTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E FARMÁCIA MARIALVA LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos pelos aposentados e pensionistas do AQUIDAUANAPREV, mediante requisições, expedidas pelo Instituto aos referidos segurados.

DO LIMITE DE COMPRA: Será estipulado pelo AQUIDAUANAPREV, o limite de compra para cada aposentado/pensionista, de acordo com o valor de seus proventos.

VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – LIENE BEATRIZ MENEGHEL ESTADULHO p/concedente.

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 003/2025.

FIRMADO EM: 06/01/2025

CONVENENTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E O SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA - SINTED

DO OBJETO: O convênio tem por objeto consignar em folha de pagamento dos valores da contribuição sindical pelos aposentados e pensionistas associados ao SINTED, mediante autorizações de termos de filiações e desfiliações expedidas aos referidos segurados.

VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – FRANCISCO TAVARES DA CAMARA p/concedente.

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 004/2025.

FIRMADO EM: 06/01/2025

CONVENENTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA

SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA - SINPRECAM

DO OBJETO: O convênio tem por objeto consignar em folha de pagamento dos valores da contribuição sindical e eventuais valores referentes às despesas efetuadas pelos funcionários na ativa em transito com pedido de aposentadoria associados ao SINPRECAM, autorizações e termos de filiações e desfiliações expedidas aos referidos segurados.

DO LIMITE DO CONVENIO: Será estipulado pelo SINPRECAM, o limite de desconto da Contribuição Sindical ao aposentado e ou pensionista, de acordo com o valor de seus proventos.

VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – JCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE p/concedente.





RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 31 da Lei Ordinária 111/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Calendário Oficial de Reuniões do **Comitê de Investimento**, para o exercício de 2025 aprovados pelo Conselho Deliberativo do AQUIDAUANAPREV:

REUNIÃO	MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
1ª Reunião Ordinária	Janeiro	13	Segunda-Feira	14 horas
2ª Reunião Ordinária	Fevereiro	10	Segunda-Feira	14 horas
3ª Reunião Ordinária	Março	10	Segunda-Feira	14 horas
4ª Reunião Ordinária	Abril	14	Segunda-Feira	14 horas
5ª Reunião Ordinária	Maiο	12	Segunda-Feira	14 horas
6ª Reunião Ordinária	Junho	09	Segunda-Feira	14 horas
7ª Reunião Ordinária	Julho	14	Segunda-Feira	14 horas
8ª Reunião Ordinária	Agosto	11	Segunda-Feira	14 horas
9ª Reunião Ordinária	Setembro	08	Segunda-Feira	14 horas
10ª Reunião Ordinária	Outubro	13	Segunda-Feira	14 horas
11ª Reunião Ordinária	Novembro	10	Segunda-Feira	14 horas
12ª Reunião Ordinária	Dezembro	08	Segunda-Feira	14 horas

Parágrafo único: As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, serão transferidas preferencialmente para a segunda-feira subsequente.

Art. 2º As reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação, seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 31 da Lei Ordinária 111/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Calendário Oficial de Reuniões da **Diretoria Executiva**, para o exercício de 2025 aprovados pelo Conselho Administrativo do AQUIDAUANAPREV:

REUNIÃO	MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
1ª Reunião Ordinária	Janeiro	29	Quarta-feira	14 horas
2ª Reunião Ordinária	Fevereiro	26	Quarta-feira	14 horas
3ª Reunião Ordinária	Março	26	Quarta-feira	14 horas
4ª Reunião Ordinária	Abril	30	Quarta-feira	14 horas
5ª Reunião Ordinária	Maiο	28	Quarta-feira	14 horas
6ª Reunião Ordinária	Junho	25	Quarta-feira	14 horas
7ª Reunião Ordinária	Julho	30	Quarta-feira	14 horas
8ª Reunião Ordinária	Agosto	27	Quarta-feira	14 horas
9ª Reunião Ordinária	Setembro	24	Quarta-feira	14 horas
10ª Reunião Ordinária	Outubro	29	Quarta-feira	14 horas





11ª Reunião Ordinária	Novembro	26	Quarta-feira	14 horas
12ª Reunião Ordinária	Dezembro	17	Quarta-feira	14 horas

Parágrafo único: As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, poderão ser antecipadas ou transferidas para a quarta-feira subsequente.

Art. 2º As reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação, seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 31 da Lei Ordinária 111/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Calendário Oficial de Reuniões do **Conselho Fiscal**, para o exercício de 2025 aprovados pelo Conselho Deliberativo AQUIDAUANAPREV:

REUNIÃO	MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
1ª Reunião Ordinária	Janeiro	31	Sexta-feira	08 horas
2ª Reunião Ordinária	Fevereiro	28	Sexta-feira	08 horas
3ª Reunião Ordinária	Março	28	Sexta-feira	08 horas
4ª Reunião Ordinária	Abril	25	Sexta-feira	08 horas
5ª Reunião Ordinária	Maio	30	Sexta-feira	08 horas
6ª Reunião Ordinária	Junho	27	Sexta-feira	08 horas
7ª Reunião Ordinária	Julho	25	Sexta-feira	08 horas
8ª Reunião Ordinária	Agosto	29	Sexta-feira	08 horas
9ª Reunião Ordinária	Setembro	26	Sexta-feira	08 horas
10ª Reunião Ordinária	Outubro	31	Sexta-feira	08 horas
11ª Reunião Ordinária	Novembro	28	Sexta-feira	08 horas
12ª Reunião Ordinária	Dezembro	19	Sexta-feira	08 horas

Parágrafo único: As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, podendo ser antecipada ou transferidas preferencialmente para a sexta-feira subsequente.

Art. 2º As reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação, seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 31 da Lei Ordinária 111/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Calendário Oficial de Reuniões do **Conselho Deliberativo**, para o exercício de 2025 aprovados pelo Conselho Deliberativo AQUIDAUANAPREV:

REUNIÃO	MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
1ª Reunião Ordinária	Março	11	Terça-feira	15:00 horas
2ª Reunião Ordinária	Abril	08	Terça-feira	15:00 horas
3ª Reunião Ordinária	Maio	13	Terça-feira	15:00 horas





4ª Reunião Ordinária	Junho	10	Terça-feira	15:00 horas
5ª Reunião Ordinária	Julho	08	Terça-feira	15:00 horas
6ª Reunião Ordinária	Agosto	12	Terça-feira	15:00 horas
7ª Reunião Ordinária	Setembro	09	Terça-feira	15:00 horas
8ª Reunião Ordinária	Outubro	07	Terça-feira	15:00 horas
9ª Reunião Ordinária	Novembro	11	Terça-feira	15:00 horas
10ª Reunião Ordinária	Dezembro	09	Terça-feira	15:00 horas

Parágrafo único: As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, podendo ser antecipada ou transferidas preferencialmente para a terça-feira subsequente.

Art. 2º As reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação, seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
DIRETOR PRESIDENTE

